



DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente do dia 24 de junho de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira) é feriado estadual, dia de São João;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 24 de junho de 2024 é conveniente para o público, para os servidores e para Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas nos dias supramencionados, não trarão prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira).

Parágrafo único – As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 18 de junho de 2024.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE



1938

PUBLICADO

Em: 18/06/2024

IBIMIRIM